



# Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 02 de Junho de 2025  
Ano 16 - Edição MLXXIX

## ITAPREV

### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 030/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que, em razão das reiteradas decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a inaplicabilidade das regras de transição das Emendas Constitucionais nº 41/2023 e nº 47/2005 a servidores que ingressaram no regime estatutário após 2003,

**Art. 1º** Retifica o Ato de Aposentadoria nº 065/2023, publicado em 10/08/2023, concedido ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS**, matrícula nº 3325, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA  
Diretora Administrativa e Previdenciária

### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 031/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021930.989.24-9,

**Art. 1º** Retifica o Ato de Aposentadoria nº 067/2023, publicado em 10/08/2023, concedido ao(à) servidor(a) **MARILIN LOYOLA LIMA**, matrícula nº 8790, originalmente com base no art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA  
Diretora Administrativa e Previdenciária

### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 032/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021906.989.24-9

**Art. 1º** Retifica o Ato de Aposentadoria nº 073/2023, publicado em 13/09/2023, concedido ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA VALENTE DA SILVA**, matrícula nº 6430, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA  
Diretora Administrativa e Previdenciária

### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 033/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que com fundamento na decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo TC nº 021913.989.24-0,

**Art. 1º** Retifica o Ato de Aposentadoria nº 080/2023, publicado em 05/10/2023, concedido ao(à) servidor(a) **ELIANA TIKAMI DE LIMA CARVALHO**, matrícula nº

1885, originalmente fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com cálculo do benefício pela média aritmética das maiores contribuições, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA  
Diretora Administrativa e Previdenciária

## PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025

##### “ANÁLISE DE AMOSTRAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando da competência delegada pela Portaria nº 0539/2025, torna público;

Para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise da Amostras e Documentos Técnicos dos Produtos, conforme solicitado no item “10.22.1” que consta no Edital e no item “9.1.1” do Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, noticiado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis e EPI**, de acordo com a análise técnica constante nos autos do processo.

Segue quadro de análise:

Lote	Empresa	Resultado
1	DOGMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LDA	REPROVADA
2	DOGMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LDA	REPROVADA
4	DOGMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LDA	NÃO REAPRESENTOU
6	DOGMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LDA	NÃO REAPRESENTOU
7	DOGMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LDA	REPROVADA
8	DOGMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LDA	REPROVADA

Diante do exposto, e considerando a reprovação das amostras reapresentadas, informa-se que o Pregão Eletrônico nº 006/2025 será revogado.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9100, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 02 de junho de 2025.

**EDNÉIA P. OLIVEIRA**  
Secretária Interina  
Secretaria Municipal de Finanças

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025

##### “REVOGAÇÃO”

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 3.603, de 27 de dezembro de 2023, torna público;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que REVOGA o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Aquisição de Material de limpeza, higiene, descartáveis e EPI**.

Itapecerica da Serra, 02 de junho de 2025

**DR. RAMON CORSINI**  
Prefeito

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA  
Prefeito | Ramon Pires Corsini  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | imprensaitap@gmail.com  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

